



ENERGISA MATO GROSSO- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 NIRE 51.300.001.179 - Companhia Aberta -

COMUNICADO AO MERCADO

ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ("Companhia"), companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.467.321/0001-99, vem, nos termos do Artigo 28 da Instrução Normativa da CVM n° 308, de 14 de maio de 1999 ("IN CVM 308"), comunicar aos seus acionistas e ao Mercado que em atendimento ao disposto no Artigo 31 da IN CVM 308, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada período de 5 (cinco) anos, em reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a contratação da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes ("DTT"). A DTT iniciará suas atividades a partir da revisão das informações trimestrais (ITRs) do primeiro trimestre de 2022.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2021.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



Cuiabá, 16 de dezembro de 2021.

Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Superintendência de Relações com Empresas Rio de Janeiro - RJ Superintendência de Relações com Empresas At.: Sr. Fernando Soares Vieira

C/C

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

São Paulo - SP

Superintendência de Suporte à Emissores

At.: Sr. Jorge Antonio Tambucci

Ernst & Young Auditores Independentes ("EY")

Rio de Janeiro - RJ

At.: Sr. Roberto Cesar Andrade dos Santos

Sócio

Prezados Senhores.

Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A., companhia aberta com sede na Rua Vereador João Barbosa Caramuru, nº 184, bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.467.321/0001-99, vem, na forma do art. 28 da Instrução da CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, comunicar a essa d. Autarquia a mudança de seu auditor independente a partir do exercício de 2022, que passará a ser a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, em substituição à Ernst & Young Auditores Independentes.

Esta mudança tem como justificativa a rotatividade obrigatória de auditores independentes prevista no art. 31 da referida Instrução CVM nº 308, ao qual está sujeita a Energisa S.A., controladora indireta da Companhia.

Sem mais no momento, permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Mauricio Perez Botelho Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

De acordo:

Ernst & Young Auditores Independentes Roberto Cesar Andrade dos Santos Sócio

ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184, Bandeirantes CUIABÁ - MT | 78010-900



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Energisa. Para verificar as assinaturas clique no link: https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/3F00-A25A-7C3B-B04B ou vá até o site https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3F00-A25A-7C3B-B04B



Hash do Documento

8C05C7C3DBCA5B699535656B91D052ABD92BB69270E3EAB30E7F7B11DBFBB5E9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/12/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital

☑ Mauricio Perez Botelho (Signatário) - 738.738.107-00 em

16/12/2021 14:50 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

